



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral do Município – PGM
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/498 - SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 26 de junho de 2015.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de subvenção de natureza tecnológica à FEEVALE.”

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Luis Lauermann
LUIS LAUERMANN
Prefeito

Marcelo Ribeiro da Silva
MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Exmo. Senhor
VILMAR HEMING
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral do Município – PGM
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa viabilizar programas e ações municipais, em projeto vinculados à Secretaria de Tecnologia e Inclusão Digital e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Trabalho e Turismo, auxiliando potencializar a abrangência de políticas públicas inclusivas no Município de Novo Hamburgo.

A implantação do Feevale Techpark (antiga Hamburgtec) no Centro Histórico de Novo Hamburgo teve como mote central colocar o Município de Novo Hamburgo no mapa do desenvolvimento tecnológico nacional e mundial objetivando a inter-relação entre o futuro sem perder os valores do seu passado. Esse esforço veio como resposta e alternativa de mobilização para empresas de base tecnológica, especialmente as de desenvolvimento de software e economia criativa, representando uma grande alternativa para a geração alternativa para a geração de empregos e renda.

O objetivo posto no plano de trabalho é a manutenção das atividades operacionais do parque tecnológico; ambientação do laboratório de Economia Criativa e apoio ao empreendedorismo e à formação de startups.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.